PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lei nº 1633/2026

Data: 23 de Setembro de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre denominação ao Plenário da Câmara Municipal de Kaloré, e dá outras providências.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte **LEI:**

Artigo 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Kaloré passa a denominar-se Plenário "**Francisca Batista Canelo – Dona Ica**"

Artigo 2º - O Poder Executivo autorizado a promover a devida identificação do local nos termo desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
Publicado no: Diário Oficial Eletrônico
Edição n 686 Pág 5
Em 23/09/2026
Funcionário